

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/15 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1462/2015 – 201500031000051.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**A – Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Veneza, s/nº, sala 03, Qd. 29, Lotes: 03 e 04, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.665/0001-90, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Maycon Bárbara de Moraes**, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.038.302 MT/GO e do CPF nº 962.028.151-91, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato n.º 67/2015** a retificação da redação da Cláusula Primeira, Item 1.1 (quadro), Lote 05 (Acabamentos – Louças e Metais Sanitários/Pias e Tanques), onde se lê: BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA DE DESCARGA SUSPensa COR BRANCA, leia-se: BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COR BRANCA, conforme esclarecido no Despacho n.º 009/2016, fls. 1.213/1.214, e em conformidade com o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 008/2015, anexo II, fls. 282/292 e Planilhas de fls. 31 a 34 da Gerência de Obras.

O Lote 01 item 1.1 da Cláusula Primeira e o total da proposta, passa a vigorar com a seguinte redação:

SECIMA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO,  
MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INDUSTRIAS, ENERGIA E  
AGROPECUÁRIA

GOVERNO DE  
**GOIÁS**

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                               | UNID    | QTDE.  | MARCA     | R\$ UNIT.        | R\$ TOTAL        | DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 05 - ACABAMENTOS - LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS / PIAS E TANQUES</b>                                  |         |        |           |                  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                |
| LAVATÓRIO DE LOUÇA MÉDIO SEM COLUNA COR BRANCA                                                              | UNIDADE | 50     | LOGASA    | 57,60            | 2.880,00         | ASPECTO VISUAL: Não deve apresentar defeitos sistemáticos como fissuras, superfícies irregulares e desuniformidade na cor. MATERIAL: CELITE, DOCOL, "ou equivalente", ou de melhor qualidade.                                                  |
| FIXAÇÃO PARA LAVATÓRIO SEM COLUNA COM BUCHA PLÁSTICA 8MM                                                    | PAR     | 50     | PARAFIX   | 0,16             | 8,00             |                                                                                                                                                                                                                                                |
| BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COR BRANCA                                                   | UNIDADE | 50     | LOGASA    | 128,50           | 6.425,00         |                                                                                                                                                                                                                                                |
| PARAFUSO LATÃO ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUINDO PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON | UNIDADE | 50     | PARAFIX   | 1,52             | 76,00            |                                                                                                                                                                                                                                                |
| KIT ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE                                      | UNIDADE | 8      | BRASIL    | 26,40            | 211,20           | MATERIAL: TIGRE, ASTRA, "ou equivalente", ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                              |
| TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO- PADRÃO POPULAR                                                | UNIDADE | 20     | ARAUJO    | 33,83            | 676,70           | ASPECTO VISUAL: Não deve apresentar defeitos sistemáticos como fissuras, superfícies irregulares e desuniformidade na cor. MATERIAL: DECA, DOCOL, "ou equivalente", ou de melhor qualidade.                                                    |
| TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" PARA PIA - PADRÃO POPULAR                                               | UNIDADE | 22     | ARAUJO    | 33,83            | 744,26           |                                                                                                                                                                                                                                                |
| TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - PADRÃO POPULAR                                                  | UNIDADE | 14     | ARAUJO    | 13,88            | 194,32           |                                                                                                                                                                                                                                                |
| REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO 1" BRUTO                                                                        | UNIDADE | 45     | HIGIBRAN  | 28,26            | 1.298,70         |                                                                                                                                                                                                                                                |
| REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO 3/4" BRUTO                                                                      | UNIDADE | 94     | HIGIBRAN  | 18,62            | 1.750,28         | ASPECTO VISUAL: Deverá ser resistente e não apresentar defeitos sistemáticos como fissuras, superfícies irregulares e desuniformidade na cor.                                                                                                  |
| REGISTRO PRESSÃO BRUTO 3/4"                                                                                 | UNIDADE | 50     | METALFLEX | 16,40            | 820,00           |                                                                                                                                                                                                                                                |
| REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM                                                                       | UNIDADE | 50     | HIGIBRAN  | 12,02            | 601,00           |                                                                                                                                                                                                                                                |
| REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 32MM                                                                        | UNIDADE | 50     | HIGIBRAN  | 19,18            | 959,00           |                                                                                                                                                                                                                                                |
| PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,20 X 0,60 M                                                                         | UNIDADE | 3      | VERSATIL  | 116,80           | 350,40           | ASPECTO VISUAL: Deverá ser resistente e não apresentar defeitos sistemáticos como fissuras, superfícies irregulares e desuniformidade na cor.                                                                                                  |
| TANQUE MONOBLOCO DE MARMORITE, MODELO POPULAR (1 ESFREGADOR), PARA LAVAR ROUPAS                             | UNIDADE | 3      | VERSATIL  | 128,70           | 386,10           |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>SUB-TOTAL - LOTE 05- ACABAMENTOS- LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS / PIAS E TANQUES</b>                        |         |        |           |                  | <b>17.380,86</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ENTREGA - POSTO OBRA, com NOTA FISCAL</b>                                                                |         |        |           |                  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>LOTE 07 - VIDRO</b>                                                                                      |         |        |           |                  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                |
| VIDRO LISO INCOLOR 4 MM                                                                                     | M²      | 264    | VITRAL    | 53,97            | 14.248,08        | ASPECTO VISUAL: Não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, irisação ou outros defeitos. O fornecedor ficará responsável pelo fornecimento do material e sua instalação, bem como os materiais necessários para a instalação. |
| <b>SUB TOTAL LOTE 07 - VIDRO</b>                                                                            |         |        |           |                  | <b>14.248,08</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ENTREGA - POSTO OBRA, com NOTA FISCAL</b>                                                                |         |        |           |                  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>LOTE 16 - CAL</b>                                                                                        |         |        |           |                  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                |
| CAL HIDRATADA - (20 kg)                                                                                     | KG      | 16.800 | HIPERCAL  | 0,46             | 7.728,00         |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>SUB- TOTAL LOTE 16 - CAL</b>                                                                             |         |        |           |                  | <b>7.728,00</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ENTREGA - POSTO OBRA, com NOTA FISCAL</b>                                                                |         |        |           |                  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA</b>                                                                                    |         |        |           | <b>39.356,94</b> |                  |                                                                                                                                                                                                                                                |



SECIMA  
 SECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO  
 GOV. DE GOIÁS

GOVERNO DO  
**GOIÁS**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 067/15, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 03 de março de 2016.



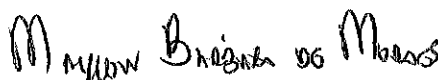
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente



**MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA**  
Diretor Técnico



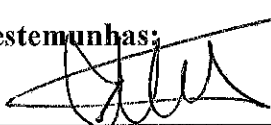
**HYULLEY AQUINO MACHADO**  
Diretor Financeiro



**MAYCON BARBARA DE MORAES**  
RBB Comércio e Serviços Ltda - EPP  
Contratada

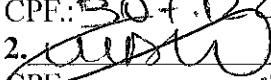
### Testemunhas:

1.



CPF.: 307.122.621-72

2.



CPF.: \_\_\_\_\_

**Marcelle Diniz Moura Barros**  
CPF: 010.870.921-32



**Jair José Ribeiro Filho**  
OAB/GO nº 31.598  
AS/JUR - AGEHAB